



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti - PSD

RECEBIDO EM: 30/04  
HORAS: 14:06  
Clam

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
L I D O  
Em 07/05/2019  
SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO**

Protocolo do Requerimento

3258/2019

Setor de Expediente

**AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

REQ. Nº.: 028/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma Regimental, que seja feito um **Voto de Aplauso para o juiz Aluizio Bezerra Filho**, pelo lançamento da 2ª Edição do livro 'Processo de Improbidade Administrativa'.

**JUSTIFICATIVA**

A obra 'Processo de Improbidade Administrativa', em edição revista e atualizada, traz como novidade a tutela da improbidade administrativa na garantia da duração razoável do processo, no direito fundamental à água, dano ambiental, descumprimento no dever de recorrer do defensor público e na prática do nepotismo.

A fase do rito ordinário previsto no Código de Processo Civil é abordada em todos os seus aspectos, além dos atos e procedimentos a serem aplicados na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, de forma integral e acabada à luz da orientação pretoriana.

Há ainda temas como: insolvência civil para a inadimplência dos títulos do Tribunal de Contas, violação da regra da acessibilidade do estatuto da pessoa com deficiência, transferência de verba pública da área de saúde sem as formalidades legais, transgressão de prefeitos ao Estatuto da Cidade, a judicialização das decisões dos Tribunais de Contas, ação de insolvência civil e a coisa julgada inconstitucional, e a querela *nullitatis insanabilis*.

Através deste Voto de Aplauso, o nosso mandato e a Câmara Municipal de João Pessoa reconhecem a importância desta obra, de autoria do juiz Aluizio Bezerra Filho, para a Ciência do Direito e para a sociedade em geral.

João Pessoa, 16 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**APROVADO**  
Em 07/05/2019  
SECRETÁRIO

**Marmuthe Cavalcanti**  
Vereador